



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



PORTARIA /SEMEQ Nº 10/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciada pelo Decreto Municipal nº 03 de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - homologar a Resolução nº 001/2024 – CMEQ, que define Diretrizes Gerais para a implantação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Quebrangulo/AL, tendo em vista o Parecer nº 01/2024 – CMEQ aprovado na Sessão do Conselho Pleno do dia 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Quebrangulo/AL, 18 de junho de 2024.

MÁRCIA NÚBIA DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO